

**EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL**

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50

NIRE 54.300.000.566

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia **20 de março de 2014**, às **10h**, na sede social, na Avenida Gury Marques nº 8000, em Campo Grande/MS, com a seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação das Contas, do Relatório da Intervenção e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2013.
- b) Destinação do resultado relativo ao exercício de 2013.
- c) Remuneração dos administradores para o exercício de 2014.

Por força do regime especial da Intervenção Administrativa da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL na ENERSUL, regido pela Lei nº 12.767/2012, e considerando a competência da ANEEL para exame e aprovação das contas do Interventor, a ordem do dia da referida Assembléia Geral Ordinária não terá cunho deliberativo.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico [www.enersul.com.br/ri](http://www.enersul.com.br/ri), bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da BM&Fbovespa – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Os Acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso, o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Campo Grande/MS, 24 de fevereiro de 2014.

**Jerson Kelman**  
**Interventor na ENERSUL**